



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 24

**FLS.** 182

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.374/2024.**

**Objeto:** Autoriza afastamento do servidor Murilo Vasques Carminati Amati, dando outras providências.

**LUIS EDUARDO MARTINS**, Prefeito em exercício do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal Murilo Vasques Carminati Amati, portador do RG n.º 46.141.003-5, inscrito no CPF n.º 395.794.498-80, ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor II – História;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º 00040/2024, na data de 08 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** ficha cadastral fornecida pelo Setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** Parecer SNJ 001/2024 emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o afastamento do servidor Murilo Vasques Carminati Amati, portador do RG n.º 46.141.003-5, inscrito no CPF n.º 395.794.498-80, do emprego público de Professor II – História, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24**

**FLS. 183**

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

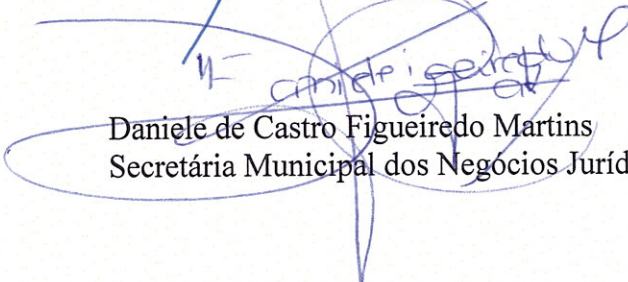
Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 11 de janeiro de 2024.

**LUIS EDUARDO MARTINS**  
Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.



João Paulo da Silveira  
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.



Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.